



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 49 - AEP

SEI/TRE-AL - 0498494 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 49/2019 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição pelo Conselho Nacional de Justiça de Metas Nacionais de acompanhamento obrigatório aplicáveis a este Tribunal no ano de 2019;

CONSIDERANDO que, dentre as metas estabelecidas, encontra-se a de implementar o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a configuração, verificação, testes e treinamentos do Pje (Processo Judicial Eletrônico) no âmbito do 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Chefe da Seção de Processo da Corregedoria Regional Eleitoral;

II – Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral;

III – Coordenador de Soluções Cooperativas da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV – Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos da Secretaria

Judiciária.

Art. 3º O Grupo de Trabalho encaminhará relatórios mensais a esta Presidência, informando o estágio dos trabalhos e eventuais entraves.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Maceió, 07 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 12/02/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0498494 e o código CRC 84387E2E.